



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.033/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 277/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de utilidade pública a entidade Humaniza Brasil Desenvolvimento Pessoal e Profissional no município de Vitória/ES e dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Vitória, a entidade HUMANIZA BRASIL DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 48.951.505/0001-68, com sede na Rua Escadaria Acyr Guimarães, nº 33B, Centro, Vitória/ES, CEP 29.015-360.

Art. 2º. A entidade mencionada no art. 1º é uma associação privada, sem fins lucrativos, que se dedica à promoção do desenvolvimento humano e social por meio de ações nas áreas de assistência social, educação, cultura, arteterapia, empoderamento feminino, combate ao racismo e incentivo ao empreendedorismo, especialmente junto a mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º. A declaração de utilidade pública tem como fundamento:

I – A regularidade jurídica e fiscal da entidade, com estatuto registrado em cartório, diretoria eleita regularmente e certidões negativas de débitos nas esferas federal, estadual, municipal e perante o FGTS;

II – A atuação contínua por mais de um ano, com comprovação de projetos, atividades, eventos e impacto social relevante;

III – A não distribuição de lucros, conforme declarado em seu estatuto e documentos comprobatórios;

IV – A relevância das ações culturais, educacionais e sociais desenvolvidas, como descrito no Anuário de Atividades e parcerias com órgãos públicos e instituições reconhecidas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 09 de dezembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360039003100350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em **10/12/2025 13:05**

Checksum: **57D21368DF2778E9D3C588818B2DCC1C42278798B4B62EF1D729CF89D173F41C**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **10/12/2025 13:18**

Checksum: **71DAD25BE0F821B459A30C1D71DC5F951A05BDCE6E3BDE15FF7AAED67FADD360**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **10/12/2025 14:53**

Checksum: **5DC5E93710E131FFAB914D99EAB95B56BD5A775B1D2CEB76BC4E17660925AC17**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **10/12/2025 15:08**

Checksum: **116B1A255FE23597D350CF51F24F079D755E666C43946767B6618AECF0546DA2**